

Resolução nº : 911/2000
Protocolo nº : 224237/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Interessado : BENEDITO ANTONIO RAMOS
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 290/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente